



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

NOTA TÉCNICA Nº 30/2025-CGGI/DPNI/SVSA/MS

1. ASSUNTO

1.1. Orientações para os estoques remanescentes da vacina influenza trivalente de 2024, nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul.

2. ANÁLISE

2.1. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) ratifica a Instrução Normativa – IN Nº 330 de 17 de outubro de 2024 (0045838813), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a qual “Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil” e orienta que a partir de 01 de fevereiro de 2025 as vacinas trivalentes deverão conter a combinação de três tipos de cepas de vírus:

- A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09;
- A/Croatia/10136RV/2023 (H3N2); e
- B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria)

2.2. As cepas são atualizadas anualmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a partir dos dados epidemiológicos que apontam as cepas do vírus influenza que circularam de forma predominante nos hemisférios Norte e Sul no anterior. A partir desta atualização, a Anvisa publica as cepas do vírus das vacinas a serem utilizadas no Brasil.

2.3. Ante o exposto, considerando a atualização das cepas do vírus da vacina influenza a ser utilizada na **Estratégia de Vacinação contra a Influenza das regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul em 2025**, o DPNI orienta que o procedimento de destinação final dos estoques da vacina influenza trivalente remanescentes da vacinação de 2024 nestas regiões seja realizado em conformidade com a RDC 222/2018 (0045838681) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde local.

3. CONCLUSÃO

Outrossim este DPNI se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, mediante contato com a equipe técnica pelo telefone 613315-8998/2052

ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER

Coordenadora-Geral

Coordenação - Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

EDER GATTI FERNANDES

Diretor

Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 18/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio**, em 19/02/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 19/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046186174** e o código CRC **5DDF4F4C**.

Referência: Processo nº 25000.014263/2025-93

SEI nº 0046186174

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGGI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br